



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



DESPACHO

A solicitação de prorrogação de prazo é passível de deferimento.

Vale salientar que a Câmara Municipal encontra-se em recesso parlamentar, período no qual os prazos regimentais são suspensos.

Além disso, ainda não decorreu o prazo máximo de suspensão para que a Comissão elabore o parecer sobre a matéria.

Assim sendo, concedo ao Chefe do Poder Executivo o prazo de 20 (vinte) dias para o atendimento da solicitação do relator.

Pitanga, 19 de julho de 2022.

Fabricio Duarte Holovka

Presidente